SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 16 de Julho de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO III | Nº 0516

ESTADO DO PARÁ
MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2012-009

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará processos Licitatórios na modalidade **TOMADA DE PREÇOS,** do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", processada sob o nº **2/2012-009.**
TOMADA DE PREÇOS nº **2/2012-009.**

Objeto: Aquisição de manilha, para recuperação de vias urbanas.
Abertura: 01/08/2012**.**
Horário: 9:00hs.
L**ocal**: Na sala de reuniões da CPL
OBSERVAÇÃO: Os Editais e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na Sala da CPL, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente. Melhores informações pelo tel. 94-3326-1394.

Rondon do Pará, 16/07/2012.

ANTONIA HELENA DE S. BARBOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Romero Kunz
Código Identificador:1EB7E3C1

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 701/2012

DE 12 DE JULHO DE 2012.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0754/2012-SMS/PMRP;

R E S O L V E :

Art. 1º. Designar o servidor CLEDSON PEREIRA LIMA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, para cadastrar-se e participar de treinamento de rotina de funcionamento no programa TFD, na cidade de Belém - PA, nos dias 11 e 12 de julho do corrente ano, concedendo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) cada, conforme Decreto nº 238/2011, de 30 de novembro de 2011, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de Novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 12 de julho de 2012.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

LUCILANGE LEITE COSTA DE ALMEIDA
Secretária Municipal Interina de Finanças

Publicado por:
Camila Almeida Honorio
Código Identificador:0560A421

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº708/2012

DE 16 DE JULHO DE 2012.

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 216/2012-SEMEC;

R E S O L V E :

Art. 1º. Designar o servidor SERGIO SANTANA ROCHA, lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, para tratar de assuntos de interesse da Educação Básica, nos dias 16 e 17 de julho de 2012, na cidade de Belém-PA, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias com pernoite, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) cada, conforme Decreto nº 238/2011, de 30 de novembro de 2011, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de Novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2011/2014

Presidente **: Helder Zahluth Barbalho –Prefeito De Ananindeua**
1º Vice-Presidente : Adnan Demackhi – Prefeito De Paragominas
2º Vice-Presidente : Elias Santiago – Prefeito De Concórdia Do Pará
Tesoureiro : Iran Ataide De Lima – Prefeito De Mojú
Secretário : Josenir Gonçalves Nascimento

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL :

Hélio Leite Da Silva – Prefeito De Castanhal
Maurino Magalhães De Lima – Prefeito De Marabá
Marcilio Costa Picanço – Prefeito De Terra Santa
João Carlos Dos Santos Dias – Prefeito De Barcarena
Wagner Oliveira Fontes – Prefeito De Redenção
Cledson Farias Lobato Rodrigues – Prefeito De Bagre

MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR

AMAM – Pedro Rodrigues Barbosa – Prefeito de Portel
AMATCARAJÁS – Luciano Guedes – Prefeito de Pau D'Arco
AMBEL – Edmauro Ramos de Faria – Prefeito de Benevides
AMUCAN – Denilson Batalha – Prefeito de Faro
AMUNEP – José Alves Feitosa – Prefeito de Inhangapí
AMUT – Edmir José da Silva – Prefeito de Pacajá
CODESEI – José Waldoli – Prefeito de Cametá
COIMP – Cleuma Bezerra – Prefeita de Primavera

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Gabinete da Prefeita, em 16 de julho de 2012.

LUCILANGE LEITE COSTA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Secretária Municipal Interina de Finanças

Publicado por:
Camila Almeida Honorio
Código Identificador:CBDBA9C9

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 699/2012

DE 12 DE JULHO DE 2012.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0729/2012-SMS/PMRP;

R E S O L V E :

Art. 1º. Designar o servidor JOÃO MARCOS PORTO, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, para realizar transporte de pacientes e documentos, à cidade de Belém – PA, nos dias 03 a 05 de julho do corrente ano, concedendo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) cada, conforme Decreto nº 238/2011, de 30 de novembro de 2011, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de Novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 12 de julho de 2012.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

LUCILANGE LEITE COSTA DE ALMEIDA
Secretária Municipal Interina de Finanças

Publicado por:
Camila Almeida Honorio
Código Identificador:7301807D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 700/2012

DE 12 DE JULHO DE 2012.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0755/2012-SMS/PMRP;

R E S O L V E :

Art. 1º. Designar o servidor MARCIO LUIZ HUNHOFF, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, para realizar transporte de servidores à cidade de Belém - PA, nos dias 11 e 12 de julho do corrente ano, concedendo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) cada, conforme Decreto nº 238/2011, de 30 de novembro de 2011, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de Novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 12 de julho de 2012.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

LUCILANGE LEITE COSTA DE ALMEIDA
Secretária Municipal Interina de Finanças

Publicado por:
Camila Almeida Honorio
Código Identificador:C8FD084E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 698/2012

DE 12 DE JULHO DE 2012.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0724/2012-SMS/PMRP;

R E S O L V E :

Art. 1º. Designar a servidora ROSINEIDE BASSALO VIEIRA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, para participar de treinamento em baciloscopia de hanseníase, na cidade de Belém – PA, nos dias 24 a 26 de julho do corrente ano, concedendo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) cada, conforme Decreto nº 238/2011, de 30 de novembro de 2011, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de Novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 12 de julho de 2012.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

LUCILANGE LEITE COSTA DE ALMEIDA
Secretária Municipal Interina de Finanças

Publicado por:
Camila Almeida Honorio
Código Identificador:9EFED0C9

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 703/2012

DE 12 DE JULHO DE 2012.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo N° PMRP 1108/2012-SEMAD;

R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor JOSÉ DIMAS SILVA SOARES, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2010/2011, no período de 30 de julho a 28 de agosto de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 12 de julho de 2012.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

LUCILANGE LEITE COSTA DE ALMEIDA
Secretária Municipal Interina de Finanças

Publicado por:
Camila Almeida Honorio
Código Identificador:CADEE3C5

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 702/2012

DE 12 DE JULHO DE 2012.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 1110/2012-SEMEC;

R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora STELA GALVÃO KRETLI CONTÃO, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2011/2012, no período de 01 a 30 de agosto de 2012.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 12 de julho de 2012.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

LUCILANGE LEITE COSTA DE ALMEIDA
Secretária Municipal Interina de Finanças

Publicado por:
Camila Almeida Honorio
Código Identificador:44133533

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 697/2012

DE 12 DE JULHO DE 2012.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada por meio do Processo nº 926/2012-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder gratificação de nível superior à servidora MIRAMAR NASCIMENTO COSTA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o artigo 25º, inciso I, alínea g, da Lei Municipal 623/2010, que instituiu o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores em Educação Pública do Município de Rondon do Pará, concomitante com o artigo 86 da Lei Complementar Municipal nº 002/2011, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos de Rondon do Pará.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 12 de julho de 2012.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

LUCILANGE LEITE COSTA DE ALMEIDA
Secretária Municipal Interina de Finanças

Publicado por:
Camila Almeida Honorio
Código Identificador:6933EC98

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 696/2012

DE 12 DE JULHO DE 2012.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada por meio do Processo nº 933/2012-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder gratificação de pós-graduação à servidora SUELI SILVA SANTANA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o artigo 25º, inciso I, alínea h, da Lei Municipal nº 623/2010, de 06 de dezembro de 2010, que instituiu o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores em Educação Pública do Município de Rondon do Pará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 12 de julho de 2012.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

LUCILANGE LEITE COSTA DE ALMEIDA
Secretária Municipal Interina de Finanças

Publicado por:
Camila Almeida Honorio
Código Identificador:17CC3618

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
RATIFICADORA DA ATA DE INSTALAÇÃO DO CONSELHO GESTO DO FMHIS

Onde constava a redação: "Aos vinte e nove dias do mês de junho de dois mil e doze às dezoito horas no auditório do Centro Intergrado de Governo situado na Rua Minas Gerais, 582 Centro de Rondon do Pará, reuniu-se as entidades não governamentais e representantes do Governo Municipal conforme decreto nº 151/2012 de 29/06/2012 que dispõe sobre a nomeação dos membros conselheiros do CGFMHIS"
Passa a vigorar com a seguinte redação: "Aos vinte e nove dias do mês de junho de dois mil e doze às dezoito horas no auditório do Centro Intergrado de Governo situado na Rua Minas Gerais, 582 Centro de Rondon do Pará, reuniu-se as entidades não governamentais e representantes do Governo Municipal conforme decreto nº 150/2012 de 28/06/2012 que dispõe sobre a nomeação dos membros conselheiros do CGFMHIS"
Eu Itamar Silva secretário ad hoc digiteia presente ratificação no dia treze de julho de dois mil e doze no município de Rondon do Pará estado do Pará.

Publicado por:
Camila Almeida Honorio
Código Identificador:BAD7455E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

MUNICIPIO DE PACAJA
DECRETO MUNICIPAL Nº. 312/2012

Decreto Municipal Nº. 312/2012,

Demite os contratos temporários celebrado pelo Município de Pacajá com funcionários em relação anexa, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o que determina a Constituição Federal do Brasil que determinou o Concurso Publico como única forma de ingresso no serviço publico.
CONSIDERAÇAO a Determinação Judicial do Exmo Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Pacajá JOSE JONAS LACERDA DE SOUSA que proibiu a Contratação de funcionários (Ação Civil Pública nº 0692011000137-2).
O Prefeito do Município de Pacajá, no uso das atribuições legais decreta:
Art. 1º – Demite todos os Contratos temporários celebrados entre o Município de Pacajá e pessoas físicas naturais existentes na relação anexa.
Parágrafo Único – O anexo a este Ato se refere à relação nominal de todas as pessoas físicas que firmaram contrato com a Administração Municipal.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Pacajá, em 5 (cinco) de Julho de 2012.

EDMIR JOSÉ DA SILVA
Prefeito de Pacajá

Publicado no Quadro Oficial de Publicações de Atos oficias do Poder Executivo na data supra.

GILBERTO PEREIRA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Administração

ORDEM	NOME	FUNÇÃO
1	ANA CARLA ARAGÃO SANTOS	INSTRUTOR DO PRO-JOVEM
2	ANTONIO MARCOS DE JESUS VERAS	VIGIA
3	CARLA VIVIANE DE ARAUJO DE SOUZA	INSTRUTORA DO PETI
4	CELMA SENHORINHO DO NASCIMENTO	INSTRUTORA DO PETI
5	EDMAR BERNARDO DO NASCIMENTO	INSTRUTOR DO PRO-JOVEM
6	ELIZETE FERREIRA ALVES	INSTRUTOR DO PRO-JOVEM
7	ELIZETE SANTANA GOMES	TÉCNICA EM ENFERMAGEM
8	GEIRES OLIVEIRA COSTA	INSTRUTORA DO PETI
9	LILIANE FERREIRA DO NASCIMENTO	INSTRUTORA DO PETI
10	LUANA PEREIRA DA CRUZ	
11	LUCILENE CIPRIANO DA SILVA	INSTRUTOR DO PRO-JOVEM
12	MARCIA MARIA BARBOSA PAZ	INSTRUTOR DO PRO-JOVEM
13	MARIA HELENA SILVA SOUZA	SERVENTE
14	MARIA IVONE BEZERRA DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
15	MARIANA MEDEIROS XAVIER	VIGIA
16	MARILENE DE JESUS DE SOUZA	SERVENTE
17	MARTA LUCIANA NONATA DOS SANTOS	INSTRUTORA DO PETI
18	POLYANNA ARAUJO LOCH	ASSISTENTE SOCIAL
19	RONIVIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	INSTRUTORA DO PETI
20	SAMUEL DE JESUS SOUZA	INSTRUTOR DO PRO-JOVEM
21	SANDRA COSTA DE SOUZA	INSTRUTORA DO PETI
22	SIDINEIA PAIVA DA SILVA	INSTRUTOR DO PRO-JOVEM
23	VANEIDE COSTA LIMA	FACILITADOR DO PRO-JOVEM

EDMIR JOSÉ DA SILVA
Prefeito de Pacajá

Publicado no Quadro Oficial de Publicações de Atos oficias do Poder Executivo na data supra.

GILBERTO PEREIRA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Paulo Rocha dos Santos
Código Identificador:EF408C60

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
LEI MUNICIPAL Nº 2.855/2012

O Prefeito do Município de Salinópolis, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que são conferidas, e no que dispõe o artigo 84, parágrafo IV da Lei Orgânica do Município, e com base no artigo 62, parágrafo único, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salinópolis,

RESOLVE:

I - SANCIONAR e **PROMULGAR** a Lei nº 2.855/2012, aprovada na Câmara Municipal de Salinópolis, na sessão do dia 28 de junho de 2012, conforme transcrição abaixo:

Cria o Plano Municipal de Educação, em consonância com o Plano Nacional de Educação, instituído pela Lei nº 10.172, de 09 de janeiro de 2001.

Art. I - A Lei nº 10.172, estabelece o Plano Municipal de Educação, com duração de 10 (dez) anos. Podendo ser revisto a cada 02 (dois) anos.

Art. II - O Plano Municipal de Educação, foi elaborado com a participação da sociedade, sob a Coordenação da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, em conformidade com os Planos Nacional e Estadual de Educação.

Art. III - O Plano Municipal de Educação, apresentado, em conformidade com o que dispõe o artigo 87º da LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação, que institui o PNE – Plano Nacional de Educação, bem como o artigo 2º da Lei do PNE nº 10.172/2001; reger-se-á pelos princípios da democracia e da autonomia, buscando atingir o que preconiza a Constituição da República e a Constituição do Estado do Pará, como também, a Lei Orgânica do Município de Salinópolis.

Art. IV - O Plano Municipal de Educação, contém a proposta educacional do Município, com suas respectivas diretrizes, objetivos, metas, conforme documento anexo.

Art. V - Conforme o Art. 3º da Lei nº 10.172/2001, que institui o Plano Nacional da Educação. Compete ao Poder Legislativo, Conselho Municipal de Educação e à Sociedade Civil organizada,

através de seus representantes, realizarem o acompanhamento e avaliação da execução do Plano Municipal de Educação.

Art. VI - O Plano Municipal de Educação do Município de Salinópolis, tem como prioridades:
I – A garantia de ensino fundamental obrigatório;
II – A ampliação do atendimento na educação infantil;
III – A ampliação do processo de inclusão;
IV – A valorização dos profissionais de educação, e;
V – A favorecer o desenvolvimento integral da pessoa.

Parágrafo Único: Constituíram subsídios para a preparação do PME, vários estudos, pesquisas, avaliações internas e externas, contatos, reuniões de posicionamento e tomadas de decisões, consultas, enfim, um conjunto de medidas que contemplassem as expectativas, anseios e as necessidades dos envolvidos. Portanto, pretendemos apresentar a seguir, "um conjunto de estratégias com que o Poder Público responderá às demandas educacionais da sociedade" e neste sentido, traduzir-se num norteador da política pública do Município de Salinópolis.

Art. VII - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, correrão à conta das verbas orçamentárias próprias à execução do Plano.

Art. VIII - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal
Salinópolis (PA), 10 de julho de 2012

VAGNER S. CURI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Odiléa Nascimento Pinheiro
Código Identificador:4EBFF2CA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA GABINETE Nº 066/12

O Prefeito Municipal de Salinópolis, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – REVOGAR, a Portaria Gabinete nº 048/12, de 04/07/2012, por motivo de duplicidade, devido a licença para concorrer a cargo eletivo, ter sido concedida através da Portaria Gabinete nº 035/12, de 22/06/2012.
II – Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal
Salinópolis (PA), 13 de julho de 2012

VAGNER S. CURI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Odiléa Nascimento Pinheiro
Código Identificador:DBA893E5



